



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 101/2022

Aprova o Orçamento da Universidade de Taubaté para o ano letivo e exercício financeiro de 2023.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PRF-450/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento da Universidade de Taubaté, para o ano letivo e exercício financeiro de 2023, que prevê a receita em 200.062.923,00 (duzentos milhões, sessenta e dois mil, novecentos e vinte e três reais), e fixa a despesa em R\$ 188.864.309,00 (cento e oitenta e oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e nove reais).

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 30 de agosto de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 31 de agosto de 2022.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais